



Prefeitura Municipal de **PINHAL DE SÃO BENTO** Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

033

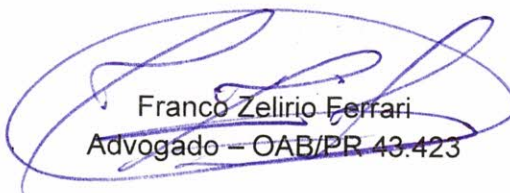
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021, que objetiva a **Elaboração de projeto elétrico de entrada de energia com transformador particular.**, nos termos do art. 24, II, e art. 38, parágrafo único, ambos da lei n.º 8666/93, Lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 15/10/2021.


Franco Zelirio Ferrari
Advogado – OAB/PR 43.423